

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, em consonância com o item 6.2 do edital de abertura e conforme as seguintes disposições:

Art. 1º – Fica divulgado no anexo I desse edital o resultado e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art. 2º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 06 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
 Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2017

Função: Professor de Educação Infantil
 Localização da (s) vaga (s) : Distrito de Caetano Mendes

Clas.:	Candidato (a)	Pontos	Desempate
1	Claudia Vanessa S. Turra Lima	51	
2	Thais Nayra Pontes	50	
3	Maria de Lourdes Moreira	40	14/06/75
4	Kárin F. Santos Oliveira	40	19/09/88
5	Ana Paula Betim	40	17/04/86
6	Valéria Pinto da Costa	30	03/11/87
7	Valquiria Lopes Roberto	30	31/12/90
8	Ana Claudia Prestes	30	04/01/93
9	Vanessa Dias dos Santos	30	05/12/96
10	Claudiane Aparecida Silva	10	28/12/87
11	Edivane de Fátima Oliveira Silva	10	20/04/88

Função: Professor de Educação Infantil
 Localização da (s) vaga (s) : Distrito de Alto do Amparo

Clas.:	Candidato (a)	Pontos	Desempate
1	Alexandra Aparecida de Andrade	60	
2	Vaneza Sandrino	50	15/04/83
3	Ana Paula Zens Penteado	50	25/09/84
4	Thais Nayra Pontes	50	07/12/95
5	Alma Divina de Andrade	40	21/09/81
6	Dayane Francieli Gonçalves	40	27/12/84
7	Kárin F. Santos Oliveira	40	19/09/88
8	Joice Cristiane Travensoli	30	14/05/89
9	Valquiria Lopes Roberto	30	31/12/90
10	Ana Caroline B. Antunes	30	02/07/94
11	Vanessa Dias dos Santos	30	05/12/96
12	Ana Paula da S. Dutra	30	13/02/92
13	Jeferson Martins	10	28/02/97

Função: Professor de Educação Infantil

Localização da (s) vaga (s) : Sede

Clas.:	Candidato (a)	Pontos	Desempate
1	Regiane de Cássia Fonseca Santos	71	
2	Tafiny Carneiro	62	24/04/91
3	Cacilda Almeida Rocha	60	12/05/55
4	Ana Paula Bonasso	60	13/06/76
5	Hilda de Souza	60	22/01/79
6	Jaqueline Ribeiro Gomes	60	27/02/86
7	Jaqueline Lopes de Alemida	60	28/01/88
8	Jackeline L. Carvalho	60	17/01/94
9	Ana Cláudia Carvalho Schimanski	60	03/09/94
10	Marlene de F. D. de Oliveira	56	
11	Edina Lúcia Scheraiber	53	30/09/59
12	Mayara Rentz Pinheiro	53	17/06/88
13	Crislaine Capote Ferreira	51	07/03/94
14	Ariane Sílvia Ribas Leonardi	50	23/08/71
15	Valéria Aparecida Costa Prestes	50	02/12/81
16	Gisele Alves Bueno	50	01/01/82
17	Amanda Carneiro de Paula	50	31/10/92
18	Thais Nayra Pontes	50	07/12/95
19	Angela Lopes	45	
20	Rosikele de Anhaia	42	09/02/90
21	Damaris Astegher Martins	42	29/10/90
22	Viviane de Jesus Arouche Ribeiro Santos	40	18/07/76
23	Maria Aparecida Camargo Bastos	40	30/07/78
24	Eunice Alves Machado	40	23/07/83
25	Jennifer Jeane Orza	40	09/07/84
26	Juliane de Cassia Góis	40	24/09/84
27	Chris Adriane Góis	40	06/06/85
28	Kárin Fernanda S. Oliveira	40	19/09/88
29	Fernanda Scheraiber da Silva	40	08/05/92
30	Suzana Gracielle de Jesus Mariano	40	11/07/92
31	Paula Raissa B. Celestino	40	15/04/93
32	Bruna Fernanda Pinto Pereira	40	14/05/93
33	Gabriela Pereira Wolff	40	28/03/95
34	Patrícia Marcondes Ratuchene	39	17/12/85
35	Ingrid Corrêa dos Santos	34	12/12/90
36	Katia Cilene Lopes Camargo	31	
37	Maria Sandra de Quadra Justino Tomczak	30	05/07/79
38	Dulce Maria Nogueira Lopes	30	17/12/81
39	Tatiane Banks Teixeira	30	11/11/85
40	Franciele Klepac	30	20/02/89
41	Katiele Aparecida Gomes de Oliveira	30	26/10/90
42	Ana Paula da S. Dutra	30	13/02/92
43	Jéssica Novaes Taques	30	11/11/92
44	Dandara do Rocio Euzébio	30	11/07/93



45	Débora de Moraes Pego	30	11/11/93
46	Isadora de Barros Silva	30	09/02/94
47	Rayane de Cássia Mercer	30	02/01/95
48	Viviane de Proença Novakowski	30	27/03/95
49	Evelyn Sedlak Fernandes	30	05/11/95
50	Rafaela Cassia Costa de Paula	30	06/05/96
51	Vanessa Dias dos Santos	30	05/12/96
52	Maria Eduarda Prestes Costa	30	19/10/98
53	Ester Sampaio	13	
54	Ana Eliete Soares da Silva	12	17/12/71
55	Jacqueline Aparecida dos Santos	12	14/10/85
56	Vera Lúcia Viana	10	24/06/55
57	Mara Aparecida L. S. Gomes	10	19/01/61
58	Maria Lúcia N. Navarro	10	28/03/62
59	Luciane Pereira Martins	10	13/12/71
60	Noeli Santos de Oliveira	10	27/10/72
61	Nanci Pedroso Siqueira	10	28/02/73
62	Juliana Borges de Paula	10	19/06/77
63	Graciliana Aparecida Rocha	10	25/11/77
64	Josiane Aparecida Nogueira Schneider	10	16/06/78
65	Márcio Manoel Carneiro	10	07/01/79
66	Priscila Valéria de Oliveira	10	23/08/84
67	Paula Renata Ferreira de Lima	10	22/12/90
68	Mauro Szczepanski Júnior	10	20/03/94
69	Diumara Kuhl	10	17/08/94
70	Lucimara de Paula	10	15/03/95
71	Aila Aparecida Correia	10	28/11/96
72	Victória Eduarda dos Santos	10	21/01/98
73	Jennifer Alveas Kachinski	10	03/11/98
74	Ana Gabriela Figueiredo	10	12/12/98
75	Gabriely Bueno Vitor	10	01/03/99

PORTARIA N.º 149/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de meia (1/2) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, matrícula 57347-1, Prefeito Municipal, que, na data de 01/02/2017, deslocou-se até Curitiba – PR, para participar da Posse da nova diretoria da Assembléia Legislativa do Paraná.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 02 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI–CNPJ nº 77.780.153/0001-23
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS-CNPJnº61.198.164/0001-60

OBJETO:CONTRATAÇÃO SEGURO VEICULO CHEVROLET CRUZE SEDAN
VALOR TOTAL : R\$1.466,47 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE SENTAVOS)
VALIDADE: 1(um) ano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.390.39.00.00
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA UNICA
DATA ASSINATURA: 01/02/2017

Tibagi,06 de Fevereiro de 2017

ELIZEU CORTEZ
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 004/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.384/2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a contar da data de 06/02/2017, **SONIA ADRIANA RUCH**, portadora da CI/RG nº6355634-3, do CPF: 019150919-18, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Nível CC-007** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº 2.384 de 09/12/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 06 de FEVEREIRO de 2017.

Vereador **ELIZEU CORTEZ**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI–CNPJ nº 77.780.153/0001-23
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS-CNPJnº61.198.164/0001-60

OBJETO:CONTRATAÇÃO SEGURO VEICULO RENAULT DUSTER
VALOR TOTAL : R\$1393,34 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VALIDADE: 1(um) ano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.390.39.00.00
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA UNICA
DATA ASSINATURA: 14/01/2017

Tibagi,06 de Fevereiro de 2017

ELIZEU CORTEZ
Presidente da Câmara



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 010/2016, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 03/02/2017, para a contratação da empresa INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.879/0001-01, com base no inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 6 de fevereiro de 2017

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal